

COMUNICAÇÃO INTERNA	CI Nº: 013/2019	DATA: 20/05/2019
De: Dr. Humberto Miranda Oliveira	Para: TODOS FUNCIONÁRIOS	
Setor: Presidência	Setor: TODOS FUNCIONÁRIOS	

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

1. Resolve que, a partir do dia **1º de junho de 2019**, o valor do vale-refeição do SENAR-AR/BA passará para **R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos)**, por dia.

Salvador, 20 de maio de 2019.


Humberto Miranda Oliveira

Presidente do Conselho Administrativo

